

Senhor



209
ex 6

Dis D. Theresza Violante Freire, filha de Manoel Freire, e de Maria da Fonseca, que no Preino do Brazil, Provincia de Gojar, Freguezia de Bom Jesus d'Anta falecêo Manoel Gaspar da Serra Coimbra, com testamento, e herança a favor de sua irmã Maria da Fonseca, e mãe da sup.^{te} e tambem ja falecida; e porquanto aquella herança veio para este Preino para o cofre dos defuntos, e auzentes, e juntam.^{te} veio o testamento do falecido; a sup.^{te} precisa por certidão a Copea do referido testamento: he evidentissimo, que, de se pagar esta certidão, e Copea, não resulta o minimo prejuizo a terceiro, e he necessaria para a sup.^{te} mostrar, e proseguir sua justiça: Por.^{to}

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

P.^o A. N. Mag.^o

Se Digne, em abono da justiça,
Mandar, que o Thezoureiro do
Cofre dos defuntos, e auzentes
me pague por certidão a Copea do
referido testamento.

E. R. M.^o

Como Proc.^o João Victor de Castello de Mend.^{ca} Freire Falcao

Das partes yha de 22 J. de 1821